SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de implantar o "castra móvel" no Município de Praia Grande.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente quantidade de animais de pequeno porte (cães e gatos) em nossa cidade, e muitos em situação de abandono nas ruas;

Considerando que várias cidades já adotaram o Programa "Castra Móvel" como uma das soluções para o problema citado;

Considerando que ao Poder Público destinam-se as ações de controle com vistas à proteção da saúde pública, porém, com posturas humanitárias em relação a eles, e que não se pode falar em equilíbrio e proteção ambiental sem incluir o desenvolvimento de ações dos animais, através dos poderes públicos municipais, estaduais e federais;

É que se faz pertinente a presente indicação, no sentido de implantar o "castra móvel" em nosso Município.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de agosto de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
IOO2DUB4 B6Z5LMVW PCSKAFPN D2KTOJMV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.